



**MUNICIPIO DO MONTIJO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Presidência**

**MOÇÃO**

**Um Programa de Desenvolvimento Rural 2020 inaceitável**

No decurso da sua história, a cidade do Montijo, à semelhança de numerosas cidades do país, realizou um desenvolvimento económico com base na produção agropecuária e agroindustrial.

No quadro da prossecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020, visando a promoção do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, assente num desenvolvimento territorial integrado, a implementação de medidas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) visa promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional, com o objetivo de contribuir para a criação de emprego e para a redução da pobreza e da exclusão social e dos fatores que concorrem para a vulnerabilidade social.

Este instrumento (DLBC) será focalizado em comunidades classificadas como rurais, visando a concretização integrada de investimentos que assegurem a produção de resultados significativos no desenvolvimento local e a diversificação das economias de base rural, com especial ênfase na contribuição para a promoção do emprego e, de forma complementar, na promoção da inovação social, na resposta a problemas de pobreza e de exclusão social.

As decisões políticas sobre o espaço rural e o seu desenvolvimento pelo investimento e emprego têm hoje um papel decisivo nos Concelhos e nas freguesias com maior vocação rural e com uma economia assente no setor primário.



**MUNICIPIO DO MONTIJO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Presidência**

As possibilidades de desenvolvimento das populações rurais da área Metropolitana de Lisboa, designadamente das anteriores freguesias rurais de Canha, de Pegões e de Santo Isidro de Pegões, são cada vez mais decisivas a todos os níveis.

O desenvolvimento rural de hoje determinará o futuro do Montijo e das suas populações.

Um dos critérios para a classificação das freguesias como espaço rural no Programa de desenvolvimento Rural 2020 parece ter sido o da baixa densidade populacional.

Ora, nessa linha de raciocínio, a freguesia de Canha com uma densidade populacional de 7,97 habitantes/Km<sup>2</sup> e as freguesias de Pegões com 102,25 habitantes/Km<sup>2</sup>, estão claramente abaixo do limite de 150 habitantes/Km<sup>2</sup> a partir do qual o Programa classifica uma freguesia como rural.

Apesar destes critérios definidos, analisado o Programa de Desenvolvimento Rural 2020, verifica-se que, relativamente ao Concelho de Montijo, não há qualquer freguesia considerada como rural.

O Governo e os partidos que suportam a maioria na Assembleia da República, como o PSD e o CDS-PP esqueceram as ditas prioridades ao desenvolvimento do mundo rural, à luta contra a desertificação do território e ao apoio às pessoas mais isoladas, não classificando como rural nenhuma das freguesias do nosso Concelho.

A Câmara Municipal de Montijo do Montijo considera pois inaceitáveis as opções que foram seguidas na elaboração do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 que optaram por não classificar como rural nenhuma das freguesias do Concelho.

Face ao exposto e atendendo às necessidades específicas das nossas freguesias de Canha e Pegões, e à importância deste instrumento para a estratégia de desenvolvimento de âmbito local e regional, nomeadamente em termos de preservação, conservação e valorização dos



**MUNICIPIO DO MONTIJO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Presidência**

elementos patrimoniais, a Câmara Municipal de Montijo exige que o Governo classifique as freguesias de Canha e de Pegões como rurais no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2020, permitindo assim que se tornem acessíveis os financiamentos para a recuperação do património rural, por forma a suportar a política do Município do Montijo para a regeneração dos aglomerados urbanos rurais, designadamente o Colonato Agrícola de Pegões e Canha.

Montijo, Paços do Concelho, 26 de Novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Canta

